

curso on-line de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, por meio do link <http://treinamento.seplad.pa.gov.br>.

Considerando que a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA já disponibilizou tutorial de treinamento na plataforma do sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, em seu próprio sítio da internet,

RESOLVE:

Determinar que os servidores da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA utilizem, exclusivamente, para a criação de novos processos, o sistema de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a partir do dia 01 de Março de 2020, e demais atividades, conforme cronograma em anexo:

Data	Atividade
Até 01.03.2020	Revisão e atualização do cadastro de todos usuários.
A partir de 01.03.2020	Ofícios, Ofícios Circulares, Memorandos e Memorando Circulares só terão validade se feitos no PAE.
Até 01.05.2020	Definição do fluxo de processos específicos da função utilizando o PAE, como por exemplo entrega de documentos dos pesquisadores, prestações de contas e outros.
A partir de 01.06.2020	Eliminação do funcionalidade de incluir no sistema e-PROTOCOLO somente possibilitando tramitar ou arquivar os processos já existentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente em 03 de Março de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente

Protocolo: 529476

PORTARIA Nº 065/2020 – GABINETE, de 03 de Março de 2020. TORNAR SEM EFEITO

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – Fapespa, resolve tornar sem efeito a publicação da Portaria Nº 055/2020 – GABINETE, de 28 de Fevereiro de 2020, publicado no DOE nº 34.132, página 65, em 03/03/2020.

Gabinete do Diretor-Presidente em 03 de Março de 2020. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Diretor-Presidente

Protocolo: 529454

CONTRATO

Termo de Outorga nº 005/2020

Chamada: Nº 012/2017 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado UMA PLATAFORMA ADAPTÁVEL DE JOGOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.

Outorgado: Marcelle Pereira Mota.

Valor: R\$ 43.916,50 (Quarenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 03/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 1.705,00 – ODC

339018 – Valor: R\$ 9.600,00 – Bolsa

449020 – Valor: R\$ 32.611,50 – ODK

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 529507

Termo de Outorga nº 021/2020

Chamada: Nº 012/2017 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

Objeto: O apoio da FAPESPA ao projeto intitulado O USO DA CARTOGRAFIA EM SALA DE AULA E A GEOINFORMAÇÃO COMO TECNOLOGIA ASSISTIVA DE INCLUSÃO SOCIOESPACIAL.

Outorgado: Christian Nunes da Silva.

Valor: R\$ 56.940,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 03/03/2020

Dotação Orçamentária: 19.571.1490.8698

Fonte: 0101

Natureza de Despesas: 339020 – Valor: R\$ 25.540,00 – ODC

339018 – Valor: R\$: 4.800,00 – Bolsa

449020 – Valor: R\$ 26.600,00 – ODK

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 529275

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

Errata do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2017-SEEL, publicado no DOE Nº 34109 de 06 de fevereiro de 2020, Protocolo nº521162, a qual altera a categoria da publicação.

Onde se lê:

ASSINATURA: 12/02/2020

Leia-se:

ASSINATURA: 06/02/2020

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 12/02/2020 à 12/02/2021

Leia-se:

VIGÊNCIA: 14/02/2020 à 14/02/2021

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 529352

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2018-SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/395070

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 09/2018-SEEL, por mais 12(doze) meses.

ASSINATURA: 20/02/2020

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 19/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101000000

Fonte de Despesa: 339039

PI: 4120008338c

Ação: 184339

Valor: R\$23.510,00 (Vinte e três mil, quinhentos e dez reais).

CONTRATADA: J.M DA SILVA PEREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 11.625.663/0001-18.

ORDENADOR DE DESPESA: ARLINDO PENHA DA SILVA

Protocolo: 529693

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14B, MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.861.383/0001-80

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/03/2020 a 01/03/2021

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBINO BARBOSA

Protocolo: 529733

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 064/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/125452; RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a PATRICIA MARQUES MILHOMEM MELO, Mat. nº 57198176/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender a despesas de, classificação:339032 – 339033 – 339039 – 339036 – A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 529536

PORTARIA Nº 065/2020/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/156817;RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos a AINE BUSMAN LOURENÇO, Mat. nº 54195611/1, Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender a despesas de classificação:339033. A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 529554

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2020 – GAB/DPG, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

A Defensora Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público FRANCYS FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 57176463, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública, para gerenciar o treinamento e acompanhamento técnico do Processo Judicial Eletrônico – PJE, junto às Defensorias Públicas na capital e no interior do estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 529698